do contrato nº 041/2012, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 especificamente quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 18/03/2013 até 17/03/2014, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ORÇAMENTÁRIA PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO HEMOCENTRO COORDENADOR.
Contrato: 41-12
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10303118862230000 449051 0103000000 Estadual
Contratado: DPJ ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA
Endereço: av gov josé malcher , Bairro: nazaré, 168
CEP. 66035-100 - belém/PA
Complemento: sala 501
Telefone: 9132043630
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

LICENÇAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503128

P O R T A R I A Nº. 076/2013 - GEAPE/HEMOPA, 19 DE MARÇO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Wanderlucia Gonçalves Barroso**, Cargo: Técnica de Patologia Clinica, matrícula nº 5161002/3, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 04 de março de 2013 a 15 de março de 2013. Laudo nº 116/13.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 19 de março de 2013.
Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº. 077/2013 - GEAPE/HEMOPA, 19 DE MARÇO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Maria Aldenir Silva Costa**, Cargo: Técnica de Enfermagem, matrícula nº 57226983/1, lotado (a) no Hemonucleo de Redenção, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 30 de março de 2012 a 15 de abril de 2012. Laudo nº 7063/13.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 19 de março de 2013.
Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº. 080/2013 - GEAPE/HEMOPA, 21 DE MARÇO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Conceder Licença Maternidade, a servidora Marcia Maria Ribeiro Basilio**, Cargo: Farmaceutica Bioquimica**, matrícula nº. 54194573/2, lotado(a) no(a) Gerencia de Imunologia Eritrocitaria, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 23 de fevereiro de 2013 a 21 de agosto de 2013.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 21 de março de 2013.
LUCIANA MARADEI
Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº. 081/2013 - GEAPE/HEMOPA, 21 DE MARÇO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Conceder Licença Maternidade, ao servidor(a) **Patrícia do Socorro Santos de Lira,** Cargo: Enfermeira, matrícula nº. 57194890/2, lotado(a) no(a) Gerencia de Hemovigilancia e Supervisão, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 10 de março de 2013 a 05 de setembro de 2013.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 21 de março de 2013.
LUCIANA MARADEI
Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº. 082/2013 - GEAPE/HEMOPA, 21 DE MARÇO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Francely Vinhote Aguiar Lemanski**, Cargo: Assistente Social, matrícula nº 55585755/2, lotado (a) na Gerencia de Serviço Social, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, cedida para a SESPA, a contar de 28 de fevereiro de 2013 a 14 de março de 2013. Laudo nº 137954 A/2.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 21 de março de 2013.
Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº. 083/2013 - GEAPE/HEMOPA, 21 DE MARÇO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Ângela Maria Lopes Cardoso**, Cargo: Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 7000405/1, lotado (a) na Gerencia de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 12 de março de 2013 a 31 de março de 2013. Laudo nº 138025 A/1.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 21 de março de 2013.
Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº. 084/2013 - GEAPE/HEMOPA, 21 DE MARÇO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Selma Carvalho Negrão**, Cargo: Técnica de Enfermagem, matrícula nº 55586210/2, lotado (a) no Hemonucleo de Abaetetuba, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, , a contar de 03 de março de 2013 a 05 de maio de 2013. Laudo nº 065/13.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 21 de março de 2013.
Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº. 085/2013 - GEAPE/HEMOPA, 21 DE MARÇO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Conceder Licença Assistencia, (a) o servidor (a), **Elcione do Socorro Brito Gomes**, Cargo: Técnica de Patologia Clinica, matrícula nº 57204713/1, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, , a contar de 24 de fevereiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013. Laudo nº 74/13.
II -Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 21 de março de 2013.
Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº. 086/2013 - GEAPE/HEMOPA, 21 DE MARÇO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Maria de Fátima da Silva Frasão**, Cargo: Servente, matrícula nº 7000278/1, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, , a contar de 07 de fevereiro de 2013 a 21 de fevereiro de 2013. Laudo nº 7098/13.
II -Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 21 de março de 2013.
Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA

DECISÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/8042
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503154
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/8042
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO PARCIAL DO CONTRATO POR PARTE DA RECORRENTE.
DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO:
Irresignada com a decisão que resolveu aplicar multa de 1,17% do valor global do contrato, ou seja, R$ 15.084,09 (quinze mil oitenta e quatro reais e nove centavos) pela inexecução parcial do contrato por parte da ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, esta recorreu da decisão administrativa, requerendo em síntese:
- A reforma da decisão a fim de que a recorrente sofra a penalidade de advertência, ficando obrigada a restituir os bens que foram furtados do HEMOPA, bem como efetivar o ressarcimento das despesas com o veículo JVE 5542, por parte da recorrente, por entender que tal medida alcançaria o princípio da eficiência que deve pautar a Administração.
DECIDO.
Recebo o presente recurso ofertado pela empresa **ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, posto que tempestivo.
Analisadas as razões recursais entendo que a entrega pela recorrente, da totalidade dos materiais furtados nesta Fundação, alcança a finalidade repressiva do escopo contratual, não vislumbrando em tese, qualquer prejuízo à Administração Pública.
Os bens a serem entregues a esta Fundação, de acordo com o que consta dos presentes autos, são:
- 09 monitores LED 18,5´´ marca AOC;
- 08 processadores 3.2 GHZ;
- 300 resmas de papel A4
- Efetivação do ressarcimento das despesas com o veículo JVE 5542.
Desta forma, converto a aplicação da multa em pena de advertência, devendo a recorrente entregar os bens arrolados acima, bem como efetivar o ressarcimento supra no prazo de 30 dias corridos, sob pena de tornar-se sem efeito a referida conversão da penalidade, momento em que se passará a execução da multa, através do desconto do respectivo valor no pagamento devido a recorrente.
Belém, 20 de março de 2013
LUCIANA MARADEI
Presidente da Fundação HEMOPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503201

Termo Aditivo: 11
Data de Assinatura: 14/03/2013
Valor: 10.536,30
Vigência: 14/03/2013 a 14/03/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 016/2008 - Pregão Eletrônico nº. 004/2008) nos termos da lei federal nº 8666/93, quanto ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2013.
Contrato: 16-08
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122129745750000 339034 0269001022 Estadual
Contratado: SERVICE ITORORO LTDA
Endereço: Tv Dr Enéas Pinheiro, Bairro: Marco, 1632
CEP. 66095-105 - Belém/PA
Telefone: 9133660798
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

CONTINUA NO CADERNO 7

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE